



PROCESSO Nº 10.069/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2023

ATA Nº 001 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO DE PREGÃO, NA FORMA ABAIXO:

Aos 01/11/2023 (vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três), às 10h:00 (dez horas), na sala da Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos, localizada no prédio sede da Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, sito à Estrada da Usina Velha, nº 600, Centro, Armação dos Búzios - RJ, CEP.: 28.950-000, reuniu-se a Comissão de Pregão, instituída pelo Decreto nº 1.817/2022, publicada no Diário Oficial do Município no dia 17/01/2022 (dezessete de janeiro de dois mil e vinte e dois), presentes o Pregoeiro, o Sr. Paulo Henrique de Lima Santana, para examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao pleito em questão, e dois membros da Equipe de Apoio, a Sra. Simone de Souza Cardoso, havendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE CAÇAMBA ESTACIONÁRIA**, pelo critério de julgamento **MENOR PREÇO UNITÁRIO**.

Inicialmente, registre-se que, considerando que o Município dispõe da Lei Municipal nº 1509/2019 e regulamentação interna no sentido de que toda sessão de licitação deve ser gravada e transmitida ao vivo, foi informado aos presentes que o procedimento será realizado com transmissão via Facebook, na página oficial desta Prefeitura Municipal.

Após, o Sr. Pregoeiro prosseguiu anunciando aos presentes que iniciaria os trabalhos com a análise da documentação de credenciamento dos presentes, pelo que enfatizou que todos os documentos desta etapa deveriam ser entregues fora dos envelopes de habilitação e proposta, pelo que neste primeiro momento apenas esta documentação deveria ser entregue.

Compareceram à sessão as seguintes empresas e seus respectivos representantes:

1. A empresa **RIO FAZ SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.** inscrita no CNPJ sob o nº 09.229.205/0001-18, representada pelo Sr. **Renan Domingos Seixas**;
2. A empresa **LC LOBO SERVIÇOS ME.** inscrita no CNPJ sob o nº 27.164.035/0001-12, representada pelo Sr. **José Claudio Ferreira I**;
3. A empresa **ATIVA COMERCIO E ESTRUTURAS LTDA.** inscrita no CNPJ sob o nº 06.654.965/0001-72, representada pelo Sra. **Ana Luiza Camargo Flores e Souza**;
4. A empresa **F.C.C COMERCIO EM GERAL & SERVIÇOS LTDA EPP.** inscrita no CNPJ sob o nº 48.414.462/0001-81, representada pelo Sr. **Lery Wilkan Fernandes Monteiro**;
5. A empresa **SANE LAGOS LTDA.** inscrita no CNPJ sob o nº 33.149.101/0001-88, representada pela Sra. **Natalia de Oliveira Sarmiento Vieira**;
6. A empresa **EXPEDITO SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA.** inscrita no CNPJ sob o nº 43.451.968/0001-47, representada pelo Sr. **Alexandre Brito dos Santos**;
7. A empresa **BOREAL CONSTRUÇÕES E TURISMO LTDA.** inscrita no CNPJ sob o nº 34.154.191/0001-68, representada pelo Sr. **Jonathas Mury Japor**;
8. A empresa **ARIES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.049.955/0001-10, representada pela Sra. **Claudia Mendes de Almeida**;
9. A empresa **LEAO FORTE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.049.955/0001-10, representada pela Sra. **Claudia Mendes de Almeida**;
10. A empresa **TRM SOLUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.427.040/0001-94, representada pelo Sr. **Matheus Oliveira Bastos**;



PROCESSO Nº 10.069/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2023

ATA Nº 001 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO DE PREGÃO, NA FORMA ABAIXO:

11. A empresa **DESCARTEX COMERCIAL SOLUTION SERVIÇOS E LOGISTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.980.203/0001-45, representada pela Sr. **Ademir da Silva Porto Junior**.

O Sr. Pregoeiro prosseguiu submetendo a documentação de credenciamento à análise pessoal, conferência e rubrica dos presentes, pele que todos atestam plena vista à documentação. Ultrapassada a análise da documentação de credenciamento, constatou-se o seguinte quadro:

A empresa **SANE LAGOS LTDA**, apresentou a carta de credenciamento, prevista no item 10.5.1, "b" do instrumento convocatório assinada eletronicamente, em que pese tratar-se de documento físico, contrariando a disposição do item 17.2 daquele edital, razão pela qual o Sr. Pregoeiro entendeu por não reconhecer a autenticidade de sua autoria e, conseqüentemente os poderes outorgados, sendo o referido documento desconsiderado. Além disso, a empresa apresentou as declarações previstas nos itens 10.5.1 "d", "e" e "f" do instrumento convocatório também assinados eletronicamente, o Sr. Pregoeiro decidiu pelo não conhecimento dos documentos, razão pela qual, considerando a disposição do item 10.5.4 do edital, fica a empresa impedida de prosseguir no procedimento licitatório;

A empresa **TRM SOLUÇÕES LTDA**, apresentou o instrumento de procuração concedendo poderes aos Srs. Mateus Oliveira Bastos, supostamente autenticado pela Dautin Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda. Sobre o tema, o Sr. Pregoeiro informou aos presentes que entende que as autenticações realizadas pela Dautin Blockchain dizem respeito a documentos eletrônicos apresentados àquela empresa, não sendo, o procedimento realizado, capaz de atribuir autenticidade a documentos físicos.

Questionado quanto a se portaria o documento original para conferência, o preposto da empresa respondeu de forma negativa. Por este motivo, o Sr. Pregoeiro decidiu por desconsiderar o instrumento de procuração apresentada, tendo em vista que não atende ao disposto no item 17.1 do instrumento convocatório, sendo considerada como cópia simples.

As demais empresas presentes foram consideradas **devidamente credenciadas** a participar do certame, sem ressalvas.

Ato contínuo, procedeu-se a consulta das licitantes junto ao site do Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS para apuração acerca de eventuais impedimentos de participação, **pele que verificou-se que não consta qualquer restrição em desfavor daquelas**.

Em seqüência, o Sr. Pregoeiro prosseguiu com o recolhimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação das empresas que seguem participando do certame, progredindo a sua imediata abertura dos primeiros, pelo que solicitou a rubrica dos representantes presentes na documentação apresentada, pele que todos atestam plena vista à documentação.

Após a análise inicial, as propostas apresentadas foram consideradas **classificadas** para a fase de lances, sem ressalvas, tendo atendido a todas as disposições editalícias pertinentes ao tema, pelo que, imediatamente após, deu-se início àquela etapa, na forma do estabelecido pelo item 13.6 do edital.



PROCESSO Nº 10.069/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2023

ATA Nº 001 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO DE PREGÃO, NA FORMA ABAIXO:

Após foi iniciada a fase de lances verbais, o Sr. Pregoeiro alertou quanto aos preços inexequíveis, que cominou na empresa **LEAO FORTE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, como vencedora desta fase, conforme Histórico de Lances, em seguida o Sr. Pregoeiro abriu o envelope B de habilitação da mesma, a qual foi constatado que a empresa apresentou os atestados de capacidade técnica em cópia simples, ficando assim **inabilitada**.

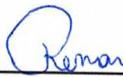
Considerando o horário de almoço, em comum acordo com os participantes, o Sr. Pregoeiro decidiu em suspender o certame, e retornar as 14:30h para a continuidade,

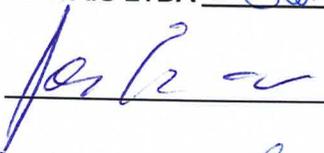
A representante da empresa **ATIVA COMERCIO E ESTRUTURAS LTDA** solicitou a retirada do envelope de habilitação, o que foi concedido pelo Sr. Pregoeiro, os demais envelopes foram rubricado pelos presentes e lacrados, ficando sob guarda da comissão.

Assim sendo, nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, sendo esta ATA, depois de lida e achada conforme, assinada pela Comissão de Pregão e pelos licitantes ainda presentes na sessão.


PAULO HENRIQUE DE LIMA SANTANA
PREGOEIRO

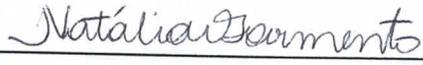

SIMONE DE SOUZA CARDOSO
EQUIPE DE APOIO

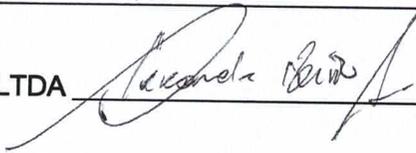
RIO FAZ SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA  Reman ho Serviços

LC LOBO SERVIÇOS ME 

ATIVA COMERCIO E ESTRUTURAS LTDA 

F.C.C COMERCIO EM GERAL & SERVIÇOS LTDA EPP 

SANE LAGOS LTDA 

EXPEDITO SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA 

BOREAL CONSTRUÇÕES E TURISMO LTDA



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Licitações

PROCESSO Nº 10.069/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2023

ATA Nº 001 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO DE PREGÃO, NA FORMA ABAIXO:

ARIES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI EPP Claudia Mendes de Almeida

LEAO FORTE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP Evangelina Barcellos Costa

TRM SOLUÇÕES LTDA _____

DESCARTEX COMERCIAL SOLUTION SERVIÇOS E LOGISTICA LTDA [Signature]

[Multiple handwritten signatures in blue ink, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.]